Aprovado por 10 x 0
Em 27 / 05 / 2014

- Presidente -

PARECER Nº 19/2014.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 37/2013, DE AUTORIA DOS VEREADORES MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, ALBERTO CARLOS DE SOUZA, ÉZIO FEITOSA, FÁVIO LÚCIO DE SÁ FERRAZ, GILBERTO QUIRINO DE SÁ, JOSÉ GIOVANNI SAMPAIO NOVAES E ROMUALDO GONÇALVES TORRES, DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 37/2013, de autoria dos vereadores Murilo Alexandre de Almeida, Alberto Carlos de Souza, Ézio Feitosa, Fávio Lúcio de Sá Ferraz, Gilberto Quirino de Sá, José Giovanni Sampaio Novaes e Romualdo Gonçalves Torres, datado de 20 de dezembro de 2013, que "Declara de Utilidade Pública o Instituto para o Desenvolvimento da Cultura e da Arte – INSTITUTO CULTURAL RAÍZES".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de Constitucionalidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Ézio Feitosa– Presidente/Relator

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Secretário

Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes- Membro